



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO Nº 5.054/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM (CIDADE VERDE), NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024 às 14h00min (quatorze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados pelo Excelentíssimo Prefeito, através de Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de janeiro de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024, para a sessão de análise da Concorrência Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM (CIDADE VERDE), NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, a Presidente constatou a presença dos membros abaixo subscreventes. Em seguida, verificou-se que foi emitido parecer técnico acerca da proposta financeira apresentada pela empresa M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 2.066.112,61 (dois milhões, sessenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos), conforme anexado no Despacho nº 168. Dando continuidade, observou-se que o parecer concluiu pela exequibilidade da referida proposta, que “não foi detectado erro no cálculo da incidência do BDI nos valores unitários, não foi detectado erro de multiplicação no cálculo dos valores e não foi detectado erro na soma do cálculo do valor total do orçamento”, bem como pela regularidade da proposta da empresa M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Diante do exposto, tendo a licitante mencionada atendida à convocação e apresentado proposta em valor inferior ao da primeira colocada, restou da seguinte forma a classificação final:

EMPRESA	PORTE	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	2.066.112,61	1
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA	DEMAIS	2.070.283,78	2
IM ENGENHARIA	EPP	2.189.910,44	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTO LTDA	DEMAIS	2.234.839,96	4
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	2.236.027,51	5
CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	DEMAIS	2.500.958,01	6

Em seguida, a CPL deliberou por declarar vencedora da presente licitação a empresa M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.328.862/0001-40, com proposta final no valor de R\$ 2.066.112,61 (dois milhões, sessenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos), com ressalva quanto à regularização da documentação apontada no item 8.2.2 do edital, uma vez que está enquadrada como Microempresa. Dessa forma, considerando que as microempresas gozam de tratamento diferenciado quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, fica desde já intimada a empresa vencedora M.B.F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para regularização da documentação exigida no item 8.2.2 do edital, relativa à Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, vencida em 24/12/2023, nos termos e prazos dos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, consignado na ata da sessão de análise e julgamento da documentação de habilitação datada de 17/01/2024, anexada no Despacho nº 152 do processo administrativo epigrafado. Em seguida, restou deliberado que a presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim, No Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União e que a presente ata será ainda disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Parnamirim. A palavra foi novamente facultada, sem, contudo, haver manifestação dos presentes. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

**Edivania da Silva**  
Secretária - CPL/SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPL/ SEPLAF



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
**Presidente - CPL/SEPLAF**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE0-7A3E-AF6B-47E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 26/02/2024 14:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 26/02/2024 14:22:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 26/02/2024 14:26:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 26/02/2024 14:40:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 26/02/2024 14:44:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 26/02/2024 14:48:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 26/02/2024 15:15:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/1BE0-7A3E-AF6B-47E0>